



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 15

Cria o § 1º ao artº 45º do
Regimento e converte o seu
parágrafo único em § 2º.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA e promulga a se-
guinte resolução.

Artº 45º;

§ 1º)- Durante a hora destinada a Explicação Pes-
soal não será permitida a apresentação de projetos, reque-
rimentos, indicações e outros documentos que dependem de
votação.

'''

Pirassununga, 17 de Março de 1953

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Diderot Corrêa de Jesus'.
(Diderot Corrêa de Jesus)
Presidente.

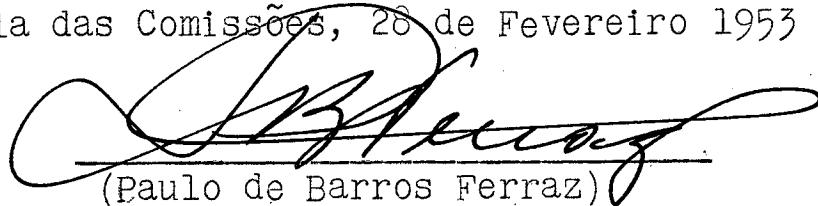


Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER 6/53

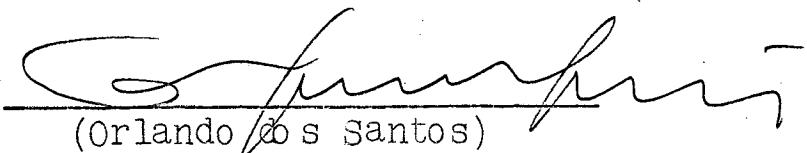
Estudando o presente projeto de resolução nº 1/53, de autoria do vereador Olympio Guiguer, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal, motivo pelo qual opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de Fevereiro 1953

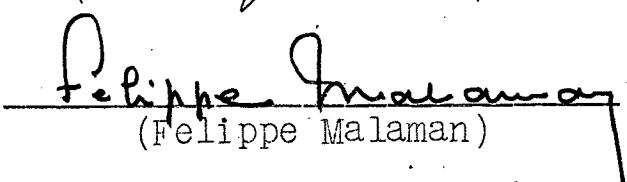


(Paulo de Barros Ferraz)

Presidente



(Orlando dos Santos)



(Felippe Malaman)



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 25/53

Pirassununga, 25 de Fevereiro de 1953

Exmo.Sr.

Vereador Paulo de Barros Ferraz
Presidente da Comissão de Justiça
NESTA

Para estudos e posterior pronunciamento dessa ilustrada Comissão de Justiça, tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. o incluso projeto de resolução 1/53, de autoria do vereador Olympio Guiguer, propondo a criação do parágrafo 1º ao artº 45º do Regimento Interno.

Renovo a V.Excia. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Diderot Corrêa de Jesus".
Presidente.

— VISITE SÃO PAULO POR OCASIÃO DE SEU IV CENTENÁRIO —



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

2º

PROJETO DE RESOLUÇÃO

1/53

Cria o § 1º ao artº 45º e
o § único do mesmo artigo
passa a ser o § 2º.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA a se-
guinte resolução:

Artigo 45º

§ 1º-Durante a hora destinada a Explicação Pes-
soal não será permitida a apresentação de
projetos, requerimentos, indicações e ou-
tros documentos que dependam de votação.

! * !

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 1953

Olympio Guiguer
(Olympio Guiguer)

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Aprovado em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de fevereiro de 1953
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de fevereiro de 1953

em 2.ª discussão.
final.

Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de fevereiro de 1953

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

1/53

Cria o § 1º ao artº 45º e
o § único do mesmo artigo
passa a ser o § 2º.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA a se-
guinte resolução:

Artigo 45º

§ 1º-Durante a hora destinada a Explicação Pes-
soal não será permitida a apresentação de
projetos, requerimentos, indicações e ou-
tros documentos que dependam de votação.

! * !

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 1953

(Olympio Guiguer)